

Informática Aplicada, na Universidade de Fortaleza- UNIFOR, com efeitos financeiros a partir de 06 de agosto de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 dias do mês de setembro de 2012.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE**

PORTARIA N° 1484/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2010, conforme processo de nº 8514890-83.2012.8.06.0000,

RESOLVE conceder o Adicional de Especialização – AE, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento), incidente sobre o vencimento-base, ao servidor **FRANCISCO JOSÉ PESSOA FURTADO**, Técnico Judiciário, Área Técnico-Administrativa, Especialidade Técnico em Hardware/Software, Matrícula nº 8284, tendo em vista a conclusão do curso de Especialização Lato Sensu em Gestão de Projetos, na Faculdade Entre Rios do Piauí- FAERPI, com carga horária de 420 horas, e efeitos financeiros a partir de 20 de agosto de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de setembro de 2012.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE**

PORTARIA N° 1486/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2010, conforme processo de nº 8513758-88.2012.8.06.0000,

RESOLVE conceder o Adicional de Especialização – AE, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento), incidente sobre o vencimento-base, ao servidor **FRANCISCO ALBERTO MENEZES DE ARRUDA**, Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Matrícula nº 5130, tendo em vista a conclusão do curso de Especialização em Direito Público com Ênfase em Direito Penal, na Universidade Potiguar, com carga horária de 406 horas, e efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 dias do mês de setembro de 2012.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE**

PORTARIA N° 1485/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual nº 13.838, de 24 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2006, conforme processo de nº 8513974-46.2012.8.06.0001 ,

RESOLVE conceder o Adicional de Qualificação – AQ, no percentual de 60%(sessenta por cento) incidente sobre o vencimento-base, ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SILVA**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 12088, tendo em vista a conclusão do curso de Especialização em Administração Judiciária, na Faculdade Entre Rios do Piauí - FAERPI, com carga horária de 420 horas, e efeitos financeiros a partir de 09 de agosto de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 05 dias do mês de setembro de 2012.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE**

SERVIÇO DE PRECATÓRIOS

PUBLICAÇÃO DE DESPACHOS N° 82

1 PRECATÓRIO N° 22958-31.2006.8.06.0000. CREDOR: ANTÔNIO FIRMINO DOS SANTOS. DEVEDOR: ESTADO DO CEARÁ. Tendo em vista o despacho de fl. 16, arquivem-se os autos. Expedientes de estilo. **DRS. FRANCISCO APRÍGIO DA SILVA OAB/CE N° 9073 E EDUARDO MENESCAL OAB/CE N° 16.996.**

2 PRECATÓRIO COMUM N. 19526-46.2000.8.06.0000. CREDOR(A): MAR E DUNAS VIAGENS LTDA. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE CARIDADE. Diante da informação de fls. 36, encaminhem-se os autos ao Serviço de Cálculos para que, com vista à expedição do alvará de pagamento, seja atualizada a dívida e apurados os valores decorrentes dos tributos incidentes, em sendo o caso. Cumprida a determinação supra, intimem-se as partes, para dizerem, em 5 (cinco) dias. Sem manifestação, ou havendo expresso assentimento dos interessados, expeça-se o correlato alvará. Intimações necessárias. Cumpra-se. **DRS. JOSÉ DE DEUS PEREIRA MARTINS OAB/CE N° 1.674 E FRANCISCO EDVAN DE ARAÚJO OAB/RJ 36.843.**

3 PRECATÓRIO/REQUISITÓRIO N° 8511507-97.2012.8.06.0000. EXEQUENTE: MARIA ERCÍLIA BRAGA DE OLINDA. EXECUTADO: ESTADO DO CEARÁ (ISSEC). PROCESSO DE ORIGEM N° 290431-57.2000.8.06.0001. DEPRECANTE: JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. Cumpra-se o precatório/requisitório, obedecendo